



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XII–Edição N° 955–São Rafael/RN– Sexta-feira, 24 de Julho de 2020  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 07.052/2020 – GP**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, CESSÃO de servidor público, conforme portaria n° 01.011/201-CMSR, de 23 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
Considerando, A Portaria n° 028/2019-GP, de 04 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art.1° – **EXONERAR** o servidor, **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo-SEGOV, cedido ao poder executivo municipal.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 07.053/2020 – GP**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE TERMINO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, CESSÃO de servidor público, conforme portaria n° 01.011/201-CMSR, de 23 de janeiro de 2019, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
Considerando, a Portaria n° 028/2019-GP, de 04 de fevereiro de 2019;  
Considerando, a Portaria n° 07.052/2020-GP – de 01 de julho de 2020.

**RESOLVE:**

Art.1° –**DETERMINAR**, que o servidor **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, que estava cedido pela Câmara Legislativa para desempenho de suas funções junto ao Executivo Municipal, retorne a partir do dia 01/07/2020, a desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de São Rafael.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 07.054/2020 – GP**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;  
Considerando, a Portaria n° 095/2018-GP, de 03 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1° – **EXONERAR** o servidor, **NEI FERNANDES DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Tributação. Administração e Finanças-SETAF.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 07.056/2020 – GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1° – **NOMEAR** o servidor, **NEI FERNANDES DA CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Governo-SEGOV.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/07/2020;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 15 de julho de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**  
**FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO**  
**SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO